

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 52 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bariri

O vereador que subscreve, INDICA nos termos regimentais desta dought casa, que a diretoria de saúde, faça um estudo para ver a possibilidade de tercerização do PSF 1 e PSF 2 e depois encaminhe resposta à esta casa, informando sobre o interesse na proposta e os desafios de sua implementação.

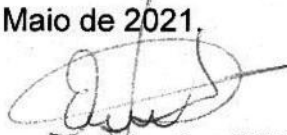
JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos as equipes dos PSF 1 e 2 estão trabalhando com falta dos principais profissionais, ou seja, faltando membros para a composição da equipe mínima, porém mesmo diante deste quadro, o gestor público fica impedido de recompor a equipe, por não poder realizar concurso público, pois está no limite prudencial estabelecido pela lei, desta forma, vem trabalhando de maneira adaptada.

Uma das saídas é a tercerização deste serviço, que aliás já operou neste formato até o ano de 2010 em Bariri. Requer salientar, que em outras cidades a tercerização funciona muito bem, um grande exemplo são os PSFs na cidade de Bauru.

Sabedor de sua dedicação a saúde do município, sua experiência e determinação é que faço tal sugestão. E nada mais a tratar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021.


Vereador Edcarlos PSDB

